Prefeitura Municipal de Cunha
Praça Cel João Olímpio, 91, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000
Telefone: (12)3111-5000,
E-mail: gabinete@cunha.sp.gov.br

Ofício: 189/2025.

30 de maio 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Projeto de Lei – Autorização para participação em Consórcio 3 Rios.

Exmo. Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Municipal a participar do Consórcio 3 Rios, no intuito de trazer integrações de ações realizadas nas cidades de nossa região.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação do presente projeto de lei, justificado pela necessidade de ter o apoio das demais cidades em negociações que trarão benefícios de ordens financeira, social e de integração, encaminhamos o presente projeto para discussão e deliberação dos nobres vereadores.

A urgência tem base nos prazos do processo, motivos pelos quais submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, vem como sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Rodrigo Sergio do Nascimento

Assinado de forma digital por Rodrigo Sergio do Nascimento
Dados: 2025.05.30 11:35:17 -03'00'

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 26, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO, o Instrumento de Ateração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, aprovado pela Assembleia Geral em 14/03/2025 e extrato publicado no Diário Oficial em 20/03/2025, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir no orçamento vigente elemento econômico por meio do crédito adicional especial, no valor de R$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte), que será coberto por excesso de arrecadação, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente lei, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, conforme dotação abaixo identificada:

02.001 – Serviço de Administração/Setor de Administração Geral;

2.004 – Manutenção da Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

3.3.71.701.01 – Rateio pela participação em Consórcio Público.

II- Suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso anterior, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal Três Rios, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8°., da Lei Federal n°. 11.107/2005 e Decreto n°. 6.017/2007.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º. Os Entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos Entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada Ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o Ente Consorciado que não consignar, em nas suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 4º A retirada do Ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante legal na Assembleia Geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 5º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei pela maioria dos Entes Consorciados.

Art. 6º . Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto n°. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º . Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Sergio do Nascimento

Assinado de forma digital por Rodrigo Sergio do Nascimento
Dados: 2025.05.30 11:57:33 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que tem por escopo ratificar o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, aprovado pela Assembleia Geral, que possibilitará o efetivo ingresso de novos municípios ao Consórcio Intermunicipal Três Rios, entre eles os municípios de Aparecida, Campos do Jordão, Cunha, Jacareí, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos e Tremembé.

A base legal dos consórcios públicos iniciou com a Emenda Constitucional 19/98 que deu nova redação ao Artigo 241 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinariam por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os Entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Já a regulamentação deste instituto se deu pela Lei Federal 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e pelo Decreto Federal 6.017/2007 que a disciplinou.

Tais dispositivos legais autorizaram que dois ou mais Entes federados podem criar um consórcio público para prestar um serviço público de interesse comum. Assim, o consórcio nasce, quando dois ou mais Entes, detentores de recursos escassos, se unem com o objetivo de atender a algum interesse que lhes seja comum. Quando fazem isso diz-se que estão fazendo a gestão associada daquele interesse comum.

E, como já existe na região do Vale do Paraíba o Consórcio Intermunicipal Três Rios, organismo institucional capaz de atuar de forma multifinalitária, no compartilhamento de ações que visem a gestão associada e a prestação de serviços públicos consorciados com ênfase na racionalização de recursos, visando o fortalecimento, a transparência e a eficiência na administração pública municipal, através de ações integradas de interesse público, na implementação de políticas públicas e no exercício de competências delegadas pelos Entes consorciados, o ingresso desse município ao Consórcio Intermunicipal três Rios contribuirá, para a execução de atividades de suporte nas áreas da gestão pública do município, de interesses multifinalitários.

Assim, resta nítida a importância da adoção de política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes a nível regional, a fim de propiciar modernização da gestão pública, inovação, eficiência na administração pública por meio da defesa dos interesses e necessidades intermunicipais com o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o implemento de obras, serviços e políticas públicas, com especial destaque para ações que favorecem e incentivem o empreendedorismo da população e do desenvolvimento econômico-social, as quais se tornariam impossíveis de serem realizadas por qualquer dos municípios de forma isolada ante a escassez de recursos públicos, eis a finalidade de adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios.

REQUER a tramitação em regime de urgência, nos termos regimentais, com final aprovação pelo colendo Plenário.

Rodrigo Sergio do Nascimento

Assinado de forma digital por Rodrigo Sergio do Nascimento
Dados: 2025.05.30 11:55:57 -03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

Impacto Financeiro/Orçamentário nº 009/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Atendimento ao Projeto de Lei – Rateio Consórcio Público

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para a atendimento ao projeto de Lei, que tem como finalidade participar do Consorcio Intermunicipal Três Rios, conforme quadro baixo, que possa ser analisado tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

VALOR DO RATEIO ANUAL
R$ 71.520,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Exercício de 2025
Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2024	R$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	R$	110.863.665,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	R$	110.863.665,00
D) Custo estimado para 2025	R$	71.520,00

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,06%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,06%

Exercício de 2026
Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2025	R$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R$	116.406.848,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R$	116.406.848,00
D) Custo estimado para 2026	R$	71.520,00

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,06%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,06%

Exercício de 2027
Acréscimo de despesa

A) Superávit Financeiro previsto em 31/12/2026	R$	0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2027	R$	122.227.190,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2027	R$	122.227.190,00
D) Custo estimado para 2027	R$	71.520,00

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,06%
D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,06%

PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para base da previsão de arrecadação do exercício de 2024, utilizamos os dados da previsão de arrecadação na LOA, acrescido 5% nos demais exercícios. Para a despesa foram apresentadas na minuta do contrato de rateio.

Como pode ser constatado pelos números acima, com o aumento da folha de pagamento, e, a manter o nível de previsão de arrecadação de 2025, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00. Alertamos que todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos nas despesas do exercicio que não estejam consignadas na Lei Orçamentaria de 2025, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.

Cunha, 30de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLY DE CASSIA GONCALVES SIMOES
Data: 30/05/2025 11:30:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelly de Cássia G. Simões
Contadora
CRC/SP: 301378/o-6

JOSE EDUARDO RIBEIRO:09141376897
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO RIBEIRO:09141376897
Dados: 2025.05.30 11:39:15 -03'00'

José Eduardo Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 091.413.768-97

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSITIVO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Cunha, 30 de maio de 2025

Rodrigo Sergio do Nascimento

Assinado de forma digital por Rodrigo Sergio do Nascimento
Dados: 2025.05.30 11:39:41 -03'00'

Rodrigo Sergio do Nascimento
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

ATA DE ASSEMBLEIA

PAUTA:

- **Aprovação das contas do Exercício de 2024;**
- **Aprovação de Créditos Especiais;**
- **Aprovação de entrada de novos municípios;**
- **Alteração do contrato do Consórcio;**
- **Readequação dos serviços de Sinalização Viária;**
- **Aprovação dos Projetos Específicos;**
- **Demais assuntos do interesse do Consórcio.**

DESENVOLVIMENTO

Aos quatorze dias de março do ano de dois mil e vinte cinco às dez horas, reuniram-se no Centro de Formação de Professores em Taubaté, a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Três Rios. Estiveram presentes ou enviaram representantes devidamente munidos de procuração os municípios de Taubaté, representado pelo Prefeito Sr. **Sérgio Luiz Victor Junior**; São Luis do Paraitinga, representado pelo Sr. **Leonardo Neri de Oliveira**; Ilhabela, representada pelo Vice-Prefeito Sr. **João Pedro Colucci**; Natividade da Serra, representado pelo Prefeito Sr. **Evail Augusto dos Santos**; Igaratá, representado pelo Sr. **Marcos Nogueira**; Paraibuna, representado pelo Sr. **João Paulo Rangel de Freitas**; Lagoinha, representado pelo Prefeito Sr. **Jose Guilherme Corrêa Gomes**; Redenção da Serra, representado pela Sra. **Andreia Santos**; Caraguatatuba, representado pelo Vice-Prefeito Sr. **Sérgio Braz**; Salesópolis, representado pelo Vice-Prefeito **Sérgio Donizeti de Almeida**; São José dos Campos, representado pelo Sr. **Bruno Henrique dos Santos**; Tremembé, representado pelo Sr. **Luiz Claudio**; Cunha, pelo Prefeito Sr. **Rodrigo** e Aparecida pela Sra. **Érika**, além **Victor de Cassio Miranda**, Secretário Executivo do Consórcio. A reunião ordinária foi convocada com o objetivo de tratar da constante do preambulo. Iniciando a Assembleia o Presidente do Consórcio Sérgio Victor agradeceu a presença de todos e discorreu sobre a importância da presente assembleia e a necessidade da junção de esforços dos municípios integrantes do Consórcio e deseja boas-vindas aos municípios que ingressam nessa data ao Consórcio Intermunicipal Três Rios. Ato contínuo passou a palavra ao Secretário Executivo Victor Miranda que cumprimentou a todos e iniciou a parte técnica dessa assembleia. Inicialmente passou a palavra a Sra. Izabel contadora do Consórcio para tratar do assunto referente às contas do exercício financeiro de 2024. Após as explicações e o esclarecimento de algumas dúvidas pontuais o Presidente colocou em votação a aprovação das contas anuais de 2024, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após isso, explicou-se a necessidade de abertura de créditos especiais em decorrência de novos projetos específicos dos municípios consorciados, e assinatura de novos convênios, o que foi **APROVADO POR UNINIMIDADE.** Retomando a palavra o Secretário Executivo informou sobre o interesse de ingresso de novos municípios ao Consórcio Intermunicipal Três Rios, mais precisamente os Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Aparecida, Cunha, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão, assim como os municípios de Tremembé e

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

Monteiro Lobato que ainda não haviam ratificado o Contrato de Consórcio. Após explicações sobre a necessidade de aprovação da Assembleia Geral da alteração do Contrato de Consórcio para que os novos municípios sejam admitidos ao quadro de consorciados, o Dr. Diego Alves Pereira explicou que se aproveitou a alteração do contrato de consórcio para ingresso dos novos municípios e se procedeu com pequenas adequações necessárias e já de ciência dos membros da Assembleia Geral, como por exemplo, a necessidade da criação de cargo para coordenação técnica do Projeto CONSIM, esclareceu, ainda, que para que as alterações surtam o efeito desejado é necessário que sejam ratificadas por lei pela maioria dos municípios consorciados. O Presidente colocou em votação a aprovação e homologação do ingresso dos municípios retro, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após isso o Secretário Executivo explicou a situação do projeto de sinalização viária, esclarecendo que alguns dos consorciados entendem que o custo está muito alto e a alternativa seria o comodato sem ônus tanto do caminhão de sinalização viária como da Usina Móvel de RCC, arcando o município consorciado com os custos de operação e/ou fornecendo o operador e servidores necessários. O Presidente colocou em votação a possibilidade de comodato dos equipamentos dos municípios para que se possa utilizar de mão de obra própria, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ao final o Presidente colocou em Votação a autorização para que em todas as licitações compartilhadas sejam incluídos todos os municípios consorciados, visando a economia de escala, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ato contínuo colocou em votação a autorização para realização dos projetos específicos contentes do anexo, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Encerra-se esta reunião de Assembleia Geral, cuja ata foi lavrada por mim, Victor de Cassio Miranda que, após ser lida e aprovada por todos, será devidamente assinada.

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Rangel de Freitas	Prefeitura de Paraibuna	
Sérgio Donizeti de Almeida	Prefeitura de Salesópolis	
Adriano Marchesani Levorin	Prefeitura de Santa Branca	
Sérgio Braz	Prefeitura de Caraguatatuba	
João Pedro Colucci	Prefeitura de Ilhabela	
José Guilherme Corrêa Gomes	Prefeitura de Lagoinha	
Leonardo Neri de oliveira	Prefeitura de São Luiz do Paraitinga	
Evail Augusto dos Santos	Prefeitura de Natividade da Serra	

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

Andreia Santos	Prefeitura de Redenção da Serra	
Yan Lopes de Almeida	Prefeitura de Caçapava	
Érika	Prefeitura de Aparecida	
Rodrigo Sergio	Prefeitura de Cunha	
Luiz Claudio	Prefeitura de Tremembé	
Bruno Henrique dos Santos	Prefeitura de São José dos Campos	
Sergio Luiz Victor Junior	Prefeitura de Taubaté	
Marcos Nogueira	Prefeitura de Igaratá	

Classificados

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedaserra.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O nº 14/2025

CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 35/2022

Ficam convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, **até o dia 26/03/2025**, nos horários das 09h às 11h e das 13h às 16h, para assinatura do termo de nomeação e posse e ou desistência, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público 01/2022, munidos de toda a documentação exigida no ANEXO I desta convocação. **O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência tácita da vaga.**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
00407	ABNER AUGUSTO DOS SANTOS LEITE	413.XXX.XXX-88	06ª

Natividade da Serra, 19 de março de 2025.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedaserra.sp.gov.br

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Nome:_____
Raça/etnia:_____
RG: _____ e CPF:_____
Estado Civil:_____
Logradouro: _____ Bairro_____
Tel/Cel: (__)_____ e-mail _____

CARGO: _____

Declaro que APRESENTEI **ORIGINAIS e CÓPIAS**, para o SETOR DE RECURSOS HUMANOS, os documentos abaixo listados os quais constam anexados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO – Preencher com SIM para entregues e NÃO para não entregues ou inexistentes;

(_____) EXAME ADMISSIONAL (ASO).
(_____) PIS/PASEP (DOCUMENTO EXPEDIDO PELA CEF OU BANCO DO BRASIL), OU (_____) NÃO HÁ INSCRIÇÃO.
(_____) RG;
(_____) CPF;
(_____) CNH, SE EXIGIDO;
(_____) TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OU DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (TSE)
(_____) COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO CANDIDATO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO - ATUAL);
(_____) CARTEIRA DE TRABALHO;
(_____) 01 FOTO 3X4 recente;
(_____) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE SOLTEIRO, OU (_____) CASAMENTO, SE CASADO;
(_____) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; Quantos Filhos: _____
(_____) RG e CPF DE FILHOS (menores de 18 anos ou maiores sob pagamento alimentício de pensão judicial);
(_____) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
(_____) DIPLOMA - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EXIGIDO PARA O CARGO, SE EXIGIDO; **(AUTENTICADO EM CARTÓRIO);**
(_____) CARTEIRINHA DO CONSELHO (CRM, CRF, COREN, ETC);
(_____) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO);
(_____) DECLARAÇÃO DE BENS (SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS/CONFIANÇA)

Seguindo informações dispostas e supramencionadas, dou fé e firmo verdade.

Natividade da Serra, _____ de _____ de 2025.

_____
CANDIDATO

Recebi em ___/___/____ _____

"CONVOCAÇÃO Nº 14/2025 - CONCURSO PUBUCO 01/2022 (EDITAL 35/2022) A Prefeitura Municipal de Natividade da Serra-SP TORNA PÚBLICO e CONVOCA o candidato **ABNER AUGUSTO DOS SANTOS LEITE**, CPF Nº 413.XXX.XXX-88, aprovado e classificado na 06ª colocação para o cargo ENGENHEIRO CIVIL no Concurso Público 01/2022, regido pelo Edital nº 35/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, até o dia 26/03/2025, nos horários das 09h às 11h e das 13h às 16h, para assinatura do termo de nomeação e posse e ou desistência, munidos de toda a documentação exigida no ANEXO I da convocação. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência tácita da vaga.Departamento de Recursos Humanos, TEL: (12) 3677-9700, EMAIL: rh@natividadedaserra.sp.gov.br"

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 1354
www.natividadedaserra.sp.gov.br / educacao@natividadedaserra.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

Dispõe sobre processo seletivo de análise curricular destinado a provimento de cargos na área da Educação, pelo regime celetista, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL – EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS - E PELA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 41, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 .

DEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
Evelyn Eduarda dos Santos Leopoldo	01	PEB II CIÊNCIAS	DEFERIDO
Tatiana Cabral de Vasconcelos	03	PEB II CIÊNCIAS	DEFERIDO

INDEFERIDOS

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
Gizele Alves de Freitas Lobato	02	PEB II CIÊNCIAS	INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 19 de março de 2025.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FERNANDA VALÉRIA MENEZES MENECUCCI
Presidente da Comissão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

ATA DE ASSEMBLEIA

PAUTA:
- **Aprovação das contas do Exercício de 2024;**
- **Aprovação de Créditos Especiais;**
- **Aprovação de entrada de novos municípios;**
- **Alteração do contrato do Consórcio;**
- **Readequação dos serviços de Sinalização Viária;**
- **Aprovação dos Projetos Específicos;**
- **Demais assuntos do interesse do Consórcio.**

DESENVOLVIMENTO

Aos quatorze dias de março do ano de dois mil e vinte cinco às dez horas, reuniram-se no Centro de Formação de Professores em Taubaté, a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Três Rios. Estiveram presentes ou enviaram representantes devidamente munidos de procuração os municípios de Taubaté, representado pelo Prefeito Sr. **Sérgio Luiz Victor Junior**; São Luís do Paraitinga, representado pelo Sr. **Leonardo Neri de Oliveira**; Ilhabela, representada pelo Vice-Prefeito Sr. **João Pedro Colucci**; Natividade da Serra, representado pelo Prefeito Sr. **Evail Augusto dos Santos**; Igaratá, representado pelo Sr. **Marcos Nogueira**; Paraibuna, representado pelo Sr. **João Paulo Rangel de Freitas**; Lagoinha, representado pelo Prefeito Sr. **Jose Guilherme Corrêa Gomes**; Redenção da Serra, representado pela Sra. **Andreia Santos**; Cunha, representado pelo Vice-Prefeito Sr. **Sérgio Braz**; Salesópolis, representado pelo Vice-Prefeito **Sérgio Donizeti de Almeida**; São José dos Campos, representado pelo Sr. **Bruno Henrique dos Santos**; Tremembé, representado pelo Sr. **Luiz Claudio**; Cunha, pelo Prefeito Sr. **Rodrigo** e Aparecida pela Sra. **Érika**, além **Victor de Cassio Miranda**, Secretário Executivo do Consórcio. A reunião ordinária foi convocada com o objetivo de tratar da constante do preambulo. Iniciando a Assembleia o Presidente do Consórcio Sérgio Victor agradeceu a presença de todos e discorreu sobre a importância da presente assembleia e a necessidade da [illegible] municípios que ingressam nessa data ao Consórcio Intermunicipal Três Rios. Ato continuo passou a palavra ao Secretário Executivo Victor Miranda que cumprimentou a todos e iniciou a parte técnica dessa assembleia. Inicialmente passou a palavra a Sra. Izabel contadora do Consórcio para tratar do assunto referente às contas do exercício financeiro de 2024. Após as explicações e o esclarecimento de algumas duvidas pontuais o Presidente colocou em votação a aprovação das contas anuais de 2024, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após isso, explicou-se a necessidade de abertura de créditos especiais em decorrência de novos projetos específicos dos municípios consorciados, e assinatura de novos convênios, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Retomando a palavra o Secretário Executivo informou sobre o interesse de ingresso de novos municípios ao Consórcio Intermunicipal Três Rios, mais precisamente os Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Aparecida, Cunha, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão, assim como os municípios de Tremembé e

Página nº 1

ASSINATURA DIGITAL
RECEBA AS EDIÇÕES DO DT
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667

Curta nossa página no
facebook
facebook.com/diariotaubate

twitter
@diariodetaubate

Municipio de
Santo Antônio do Pinhal – SP

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09/04/2024. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.
SUZIMARA RIBEIRO MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipio de
Santo Antônio do Pinhal – SP

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08/04/2025. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.
JOSIMAR JOSÉ DE MENDONÇA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

Monteiro Lobato que ainda não haviam ratificado o Contrato de Consórcio. Após explicações sobre a necessidade de aprovação da Assembleia Geral da alteração do Contrato de Consórcio para que os novos municípios sejam admitidos ao quadro de consorciados, o Dr. Diego Alves Pereira explicou que se aproveitou a alteração do contrato de consórcio para ingresso dos novos municípios e se procedeu com pequenas adequações necessárias e já de ciência dos membros da Assembleia Geral, como por exemplo, a necessidade da criação de cargo para coordenação técnica do Projeto CONSIM, esclareceu, ainda, que para que as alterações surtam o efeito desejado é necessário que sejam ratificadas por lei pela maioria dos municípios consorciados. O Presidente colocou em votação a aprovação e homologação do ingresso dos municípios retro, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após isso o Secretário Executivo explicou a situação do projeto de sinalização viária, esclarecendo que alguns dos consorciados entendem que o custo está muito alto e a alternativa seria o comodato sem ônus tanto do caminhão de sinalização viária como da Usina Móvel de RCC, arcando o município consorciado com os custos de operação e/ou fornecendo o operador e servidores necessários. O Presidente colocou em votação a possibilidade de comodato dos equipamentos dos municípios para que se possa utilizar do mês de obra própria, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ao final o Presidente colocou em Votação a autorização para que em todas as licitações compartilhadas sejam incluídos todos os municípios consorciados, visando a economia de escala, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ato continuo colocou em votação a autorização para realização dos projetos específicos contentes do anexo, o que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
Encerra-se esta reunião de Assembleia Geral, cuja ata foi lavrada por mim, Victor de Cassio Miranda que, após ser lida e aprovada por todos, será devidamente assinada.

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Rangel de Freitas	Prefeitura de Paraibuna	
Sérgio Donizeti de Almeida	Prefeitura de Salesópolis	
Adriano Marchesani Levorin	Prefeitura de Santa Branca	
Sérgio Braz	Prefeitura de Caraguatatuba	
João Pedro Colucci	Prefeitura de Ilhabela	
José Guilherme Corrêa Gomes	Prefeitura de Lagoinha	
Leonardo Neri de oliveira	Prefeitura de São Luiz do Paraitinga	
Evail Augusto dos Santos	Prefeitura de Natividade da Serra	

Página nº 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

Andreia Santos	Prefeitura de Redenção da Serra	
Yan Lopes de Almeida	Prefeitura de Caçapava	
Érika	Prefeitura de Aparecida	
Rodrigo Sergio	Prefeitura de Cunha	
Luiz Claudio	Prefeitura de Tremembé	
Bruno Henrique dos Santos	Prefeitura de São José dos Campos	
Sergio Luiz Victor Junior	Prefeitura de Taubaté	
Marcos Nogueira	Prefeitura de Igaratá	

Página nº 3

ASSINATURA DIGITAL
RECEBA AS EDIÇÕES DO DT
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667

Edição digital, Diário de Taubaté e Região - Publicidade Legal
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
diariodetaubateregiao.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

1º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

PAUTA DA ASSEMBLEIA

1. **Aprovação das contas do Exercício de 2024:**
   - Demonstração dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus resultados.
2. **Aprovação de Créditos Especiais;**
3. **Aprovação de entrada de novos municípios:**
   - São José dos Campos;
   - Jacareí;
   - Tremembé;
   - Aparecida;
   - Cunha;
   - Monteiro Lobato;
   - Campos do Jordão.
4. **Alteração do Contrato do Consórcio:**
   - Reajuste salarial Secretário Executivo;
   - Criação do Cargo Diretor de Inspeção Sanitária;
   - Alteração da Sede do Consórcio;
   - Extinção de cargos do Quadro Geral de Empregos Públicos;
   - Criação de cargos do Quadro Geral de Empregos Públicos;
   - Alteração do Ajuste Salarial anual para IPCA/IGP-M;
5. **Readequação dos serviços de Sinalização Viária;**
6. **Aprovação de novos Projetos Específicos;**
7. **Demais assuntos do interesse do Consórcio:**
   - Estrutura do Consórcio;
   - Licitações vigentes e em andamento;
   - Projetos Específicos vigentes: Jambeiro, Paraibuna, Salesópolis e Natividade da Serra;
   - Apresentação Técnica PSA (Pagamento por Serviços Ambientais) e SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"4636","descricao":"CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.423.062,52	6.423.062,52	7.406.250,92	983.188,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.065,30	1.065,30
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	122.137,06	82.137,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.334.649,00	5.334.649,00	5.657.304,88	322.655,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	990.413,52	990.413,52	1.622.243,68	631.830,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00	58.000,00	3.500,00	-54.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**6.423.062,52**	**6.423.062,52**	**7.406.250,92**	**983.188,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**6.423.062,52**	**6.423.062,52**	**7.406.250,92**	**983.188,40**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**6.423.062,52**	**6.423.062,52**	**7.406.250,92**	**983.188,40**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**103.100,00**	**103.100,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**103.100,00**	**103.100,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"4636","descricao":"CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.408.062,52	9.350.776,44	6.813.854,77	6.797.877,49	6.721.489,28	2.536.921,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.923.420,27	5.576.120,27	5.350.411,36	5.350.411,36	5.350.411,36	225.708,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.484.642,25	3.774.656,17	1.463.443,41	1.447.466,13	1.371.077,92	2.311.212,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.000,00	267.740,86	239.540,49	239.540,49	239.540,49	28.200,37
INVESTIMENTOS	15.000,00	267.740,86	239.540,49	239.540,49	239.540,49	28.200,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**6.423.062,52**	**9.618.517,30**	**7.053.395,26**	**7.037.417,98**	**6.961.029,77**	**2.565.122,04**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**6.423.062,52**	**9.618.517,30**	**7.053.395,26**	**7.037.417,98**	**6.961.029,77**	**2.565.122,04**
Superávit (XIV)	-	-	352.855,66	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**6.423.062,52**	**9.618.517,30**	**7.406.250,92**	**7.037.417,98**	**6.961.029,77**	**2.565.122,04**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"4636","descricao":"CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRES RIOS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.442,15	15.977,28	8.442,15	8.442,15	0,00	15.977,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.442,15	15.977,28	8.442,15	8.442,15	0,00	15.977,28
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.442,15**	**15.977,28**	**8.442,15**	**8.442,15**	**0,00**	**15.977,28**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b)			
DESPESAS CORRENTES	382.666,19	76.388,21	382.666,19	0,00	76.388,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.077,37	0,00	377.077,37	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.588,82	76.388,21	5.588,82	0,00	76.388,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**382.666,19**	76.388,21	**382.666,19**	**0,00**	**76.388,21**

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972 Dados: 2025.03.12 09:32:36 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Presidente

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO:07374955880 Assinado de forma digital por IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO:07374955880 Dados: 2025.02.28 12:01:44 -03'00'

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO
Contabilista – CRC – SP156413/O-2

Consórcio Intermunicipal TRÊS RIOS

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE JAMBEIRO
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**7.406.250,92**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**7.053.395,26**
Ordinária	**6.672.836,62**	**Ordinária**	**6.244.028,11**
GERAL	6.672.836,62	GERAL	6.244.028,11
Vinculada	**733.414,30**	**Vinculada**	**809.367,15**
02-100 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF A	733.414,30	02-100 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF A	809.367,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**671.920,41**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**980.949,20**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.977,28	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.442,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	76.388,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	382.666,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	579.554,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	589.840,86
SALDOS ANTERIORES	**1.443.238,92**	**SALDOS ATUAIS**	**1.487.065,79**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	1.443.238,92	CONTAS CORRENTES	1.487.145,96
APLICAÇÕES	0,00	APLICAÇÕES	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-80,17
TOTAL	**9.521.410,25**	**TOTAL**	**9.521.410,25**

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972 Dados: 2025.03.12 09:30:10 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Presidente

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO:07374955880 Assinado de forma digital por IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO:07374955880 Dados: 2025.02.28 12:02:34 -03'00'

Izabel Cristina de Carvalho Macedo
Contabilista - CRC - SP156413/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	4.461.523,40
ATIVO CIRCULANTE	1.579.268,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.487.145,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	92.122,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.882.255,27
IMOBILIZADO	2.882.255,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.461.523,40
PASSIVO CIRCULANTE	108.325,64
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.388,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.937,43
PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.353.197,76
RESULTADOS ACUMULADOS	4.353.197,76

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	4.461.523,40
ATIVO FINANCEIRO	1.487.145,96
ATIVO PERMANENTE	2.974.377,44
PASSIVO (II)	124.302,92
PASSIVO FINANCEIRO	124.302,92
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	4.337.220,48

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.760,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.760,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**1.362.843,04**
0111000000500 - GERAL	1.362.843,04

Nota(s) Explicativa(s):

CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972 Dados: 2025.03.12 09:32:06 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Presidente

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO:07374955880 Assinado de forma digital por IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO:07374955880 Dados: 2025.02.28 12:03:13 -03'00'

Izabel Cristina de Carvalho Macedo
Contabilista - CRC - SP156413/O-2

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DE BALANÇOS 2024

Extrato de publicação de balanços 2024, de acordo com o disposto na cláusula 68, § 2° do Contrato do Consórcio, encontra-se disponível na íntegra no site do consórcio https://consorciotresrios.com.br/cmdownloads/categories/2024-balanco-anual/.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificados

EDITAIS

fls. 330

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível
Rua José Lourgo Jodum sh, , Jardim Maria Augusta - CEP: 12
Fone: (12) 2124-9345, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1014968-20.2022.8.26.0625**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Elza Maria de Paula Oliveira**

3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014968-20.2022.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a) Rodrigo Valerio Sbrizzi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Carina de Oliveira Querido de Tabosa Ribeiro, Alexandre Querido, Eliziane Delfino dos Santos, Jose Roberto Querido de Tabosa Ribeiro e Fabiano de Freitas (fls.378), aos confrontantes/titulares não localizados, nos respectivos cônjuges e possíveis herdeiros, bem como terceiros eventualmente interessados, que Elza Maria de Paula Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por ELZA MARIA DE PAULA OLIVEIRA postulando a declaração de domínio do lote n.46, da quadra 26, localizado na Avenida Osvaldo Barbosa Guisard, n.766, loteamento Jardim Gurilândia, no bairro da Água Quente, nesta cidade, objeto da matrícula/transcrição n. 19.182 do CRI local. Afirma que fazem moradia no local e que, por isso, já com posse qualificada por mais de 20 anos, faz jus à aquisição da propriedade, até porque já estaria agindo como se proprietária há tempo , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 12 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO VALERIO SBRIZZI, liberado nos autos em 19/03/2025 às 09:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pbcdoc/pesquisarInformacaoDocumento.do, informe o processo 1014968-20.2022.8.26.0625 e o código 412000000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 88 - CEP 12.275-056 - JAMBEIRO - SP
TEL. (012) 3978-2000 FAX: 3978-2004 chamberlan@jambeiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.976, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre retorno ao trabalho de Servidor Municipal.

ARIES MARIOTO FERREIRA, *Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispõe sobre o retorno ao trabalho do servidor municipal Sr. JEFFERSON SILVA DE MELO, portador do RG nº XX.425.850-X, CPF XXX.990.616-XX no cargo de Vigilante, a partir de 27 de março de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 27 de março de 2025.

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 27 de março de 2025.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

PORTARIA Nº 10.979 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concedo Férias Regulamentares de 20 dias, a partir do dia 31/192 do corrente ano a servidora municipal, Sra. **LUCIANA CAMARGO OLIVEIRA PRECIOSO**, qualificado na vez pertinente funcional para o exercício do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 31 de março de 2025.

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de março de 2025.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

AVISO DE REDESIGNAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados a redesignação da data da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025 para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA SUPRIR OS EVENTOS DO MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 28/04/2025. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Minoru Nelson Hungria, nº 50, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.
BENEDITO FÁBIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2025
EDITAL DE ABERTURA E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ABERTURA** da Concorrência nº 001/2025, para a eventual habilitação de pessoas jurídicas, visando ao(à) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA** e, havendo interesse, empresa **EMBELSER ART DE CIMENTO EIRELI** E CGM LTDA, CNPJ nº 01.096.564/0001-09 apresentou sua proposta no valor total de **R$ 437.100,70** (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e duzentos centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** do presente feito pelo seu preposto representante legal o(a) Sr(a). **ANDERSON JOSÉ MEDEIROS** - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Barreiro
Balanço Orçamentário
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025
Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	% REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	45.000.000,00	45.000.000,00	6.646.244,57	38.353.755,43	14,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.970.000,00	1.970.000,00	752.000,00	1.218.000,00	38,17
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	93.243,91	6.756,09	93,24
RECEITA DE SERVIÇOS	215.000,00	215.000,00	1.100,00	213.900,00	0,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.415.000,00	41.415.000,00	5.798.900,66	35.616.099,34	14,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	1.000,00	49.000,00	2,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.771.000,00	1.771.000,00	1.771.000,00	0,00	100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.761.000,00	1.761.000,00	1.771.000,00	0,00	100,00
AS DEDUÇÕES DA RECEITA	4.016.000,00	4.016.000,00	833.244,00	3.182.756,00	20,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.969.000,00	44.969.000,00	5.833.244,57	39.135.755,43	12,97
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	44.969.000,00	44.969.000,00	5.833.244,57	39.135.755,43	12,97
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	44.969.000,00	44.969.000,00	5.833.244,57	39.135.755,43	12,97

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	44.736.000,00	0,00	44.736.000,00	0,00	5.736.971,24	4.425.397,08	4.425.397,08	1.310.029,24	1.310.029,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00	0,00	3.242.000,00	3.242.000,00	3.242.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.736.000,00	0,00	20.736.000,00	0,00	2.494.971,24	1.183.397,08	1.183.397,08	1.310.029,24	1.310.029,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	233.000,00	0,00	233.000,00	0,00	96.273,33	96.273,33	96.273,33	136.726,67	136.726,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.969.000,00	0,00	44.969.000,00	0,00	5.833.244,57	4.521.670,41	4.521.670,41	1.447.755,91	1.447.755,91	0,00
SUPERÁVIT FINANC. - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	44.969.000,00	0,00	44.969.000,00	0,00	5.833.244,57	4.521.670,41	4.521.670,41	1.447.755,91	1.447.755,91	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	44.969.000,00	0,00	44.969.000,00	0,00	5.833.244,57	4.521.670,41	4.521.670,41	1.447.755,91	1.447.755,91	0,00

---

twitter
@diariodetaubate

ASSINATURA DIGITAL
RECEBA AS EDIÇÕES DO DT
PELO WHATSAPP (12) 99187-3667

VALORES CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO ATUAL	VALOR TOTAL DIMINUIÇÃO QUADRO	
Arquiteto	1	Efetivo	R$ 6.787,99	R$ 6.787,99	Extinto na vacância
Auxiliar de Enfermagem	4	Efetivo	R$ 2.136,96	R$ 8.547,84	Extinto na vacância
Médico Plantonista	1	Efetivo	R$ 8.799,25	R$ 8.799,25	Extinto na vacância
Médico Clínico Geral	2	Efetivo	R$ 8.799,25	R$ 17.598,50	Extinto na vacância
Enfermeiro	3	Efetivo	R$ 4.211,07	R$ 12.633,21	Extinto na vacância
Inspetor de Aluno	4	Efetivo	R$ 1.571,30	R$ 6.285,20	Extinto na vacância
Médico – 20 h semanais	3	Efetivo	R$ 8.799,25	R$ 26.397,75	Extinto na vacância
Médico Veterinário	2	Efetivo	R$ 6.787,99	R$ 13.575,98	Extinto na vacância
Médico Pediatra	1	Efetivo	R$ 8.799,25	R$ 8.799,25	Extinto na vacância
Técnico em Enfermagem	3	Efetivo	R$ 2.828,33	R$ 8.484,99	Extinto na vacância
				R$ 117.909,96	**Valor Total da Redução do Quadro**

R$ 16.000,00 valor pretendido salário Secretário executivo
R$ 10.056,29 valor atual
R$ 5.943,71 Valor Acréscimo com alteração do valor do cargo

R$ 7.328,52 valor pretendido salário Diretor
R$ 6.662,29 valor atual
R$ 666,23 Valor Acréscimo com alteração do valor do cargo

R$ 4.600,00 valor pretendido salário Operador de Máquina Pesada
R$ 3.142,59 valor atual
R$ 1.457,41 Valor Acréscimo com alteração do valor do cargo

R$ 666,23 10,00%
R$ 7.328,52

VALORES ACRÉSCIMO POR ALTERAÇÃO/CRIAÇÃO

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	PROVIMENTO	VALOR ACRÉSCIMO POR ALTERAÇÃO OU CRIAÇÃO	VALOR TOTAL AUMENTO QUADRO	
Secretário Executivo	1	Comissão	R$ 5.943,71	R$ 5.943,71	Alteração Salarial
Diretor	2	Comissão	R$ 666,23	R$ 1.332,46	Alteração Salarial
Diretor de Inspeção Sanitária	1	Comissão	R$ 7.328,52	R$ 7.328,52	Criação Cargo
Operador de Maquina Pesada	4	Efetivo	R$ 1.457,41	R$ 5.829,64	Alteração Salarial
Operador Trator Agricola	3	Efetivo	R$ 4.600,00	R$ 13.800,00	Criação Cargo
Operador de Motossera	3	Efetivo	R$ 1.822,70	R$ 5.468,10	Criação Cargo
Operador de Roçadeira	3	Efetivo	R$ 1.822,70	R$ 5.468,10	Criação Cargo
Lavador e Lubrificador de Veiculos	3	Efetivo	R$ 1.822,70	R$ 5.468,10	Criação Cargo
Jardineiro	3	Efetivo	R$ 1.822,70	R$ 5.468,10	Criação Cargo
Marceneiro	3	Efetivo	R$ 2.828,33	R$ 8.484,99	Criação Cargo
				R$ 64.591,72	**Valor Total do Aumento do Quadro**

VALOR TOTAL DO QUADRO PRETENDIDO FICARÁ MENOR COM AS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS NÃO OCORRENDO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO OU FINANCEIRO

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

ALEX EUZÉBIO TORRES, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, confere ao Chefe de Gabinete, o senhor **LEONARDO NERI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 59.004.519-2-SSP/SP, e inscrito no cadastro das pessoas físicas da Receita Federal sob o nº 487.292.538-61, residente a rua Monsenhor Ignácio Gioia nº 20 – fundos, centro desta cidade de São Luiz do Paraitinga, a capacidade de representar-me, e assinar qualquer documento necessário da Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Três Rios, que realizar-se-á em data de, 14 de março de 2025, na cidade de Taubaté-SP.

São Luiz do Paraitinga, 13 de março de 2025.

Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA" COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: ***HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS***, brasileira, Prefeito(a) Municipal de Paraibuna, tendo tomado posse em 01.01.2025, conforme ata de transmissão, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.528.822-7, inscrita no CPF/MF sob n.º 103.582.378-07, podendo ser encontrada, Rua Humaitá, n.º 20, centro, Paraibuna/SP.

OUTORGADO: ***JOÃO PAULO RANGEL DE FREITAS***, brasileiro, funcionário da Prefeitura Municipal de Paraibuna, portador da cédula de identidade RG n.º 32.328.142-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 257.027.298-11, lotado na Rua Humaitá, n.º 20, centro, Paraibuna/SP.

PODERES: pelo presente instrumento, o outorgante, acima nominado, na qualidade de Prefeito(a) Municipal de Paraibuna - Estado de São Paulo, nomeia e constitui o outorgante seu bastante procurador para representa-la junto ao ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS***, concedendo-lhe poderes de cláusula "***ad negotia***" e, especificamente para participar da assembleia ordinária de 2025, na qual poderá examinar, discutir e votar em nome do outorgante, conforme pauta da assembleia: 1. Aprovação das contas do exercício de 2024; 2. Aprovação de créditos especiais; 3. Aprovação de entrada de novos Municípios; 4. Alteração do contrato consórcio; 5. Readequação dos serviços de sinalização; 6. Aprovação de novos projetos específicos; 7. Demais assuntos do interesse do consorcio.

Paraibuna, 14 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS:10358237807

Digitally signed by HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS:10358237807
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=24062792000197, CN=HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS:10358237807
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-03-14 11:14:24
Foxit Reader Version: 10.0.1

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeito(a) Municipal de Paraibuna
CPF/MF sob n.º 103.582.378-07

PROCURAÇÃO

Município de Redenção da Serra, representado por seu Prefeito **JUCIMAR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.891.797-9, e do CPF/MF nº. 098.569.138-70, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, 451, Centro, Redenção da Serra/SP, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a senhora Andreia Santos Ramos da Silva, portadora da Cédula de identidade RG nº 23.274.237-6, e do CPF/MF 133.274.408-75, residente e domiciliado na Avenida 1º de Dezembro, 56, Centro, Redenção da Serra/SP, à qual confere amplos poderes para representá-lo em Assembleias Geral e Extraordinárias do Consórcio Intermunicipal Três Rios, dando tudo por bom, firme e valioso.

Redenção da Serra, 14 de março de 2025.

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA:09856913870

Assinado de forma digital por JUCIMAR FERREIRA DA SILVA:09856913870
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=RENOVACAO ELETRONICA, ou=CERTIFICADO DIGITAL, cn=JUCIMAR FERREIRA DA SILVA:09856913870
Dados: 2025.03.14 08:20:39 -03'00'

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: ANDERSON FARIAS FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito sob o RG nº 26.258.459-1 e do CPF nº 172.889.898-60, Prefeito do município de São José dos Campos, endereço profissional situado à Rua José de Alencar, 123, Centro, CEP 12.209-904, São José dos Campos – SP.

OUTORGADO: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade – SMC, inscrito sob o RG nº 36.649.918 e CPF nº 396.953.518-24, endereço profissional situado à Rua José de Alencar, 123, Centro, CEP 12.209-904, São José dos Campos – SP.

PODERES: Pelo presente instrumento, o Outorgante, acima nominado, na qualidade de Prefeito Municipal de São José dos Campos, nomeia e constitui o Outorgado seu bastante procurador para representa-lo junto à Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Três rios, que será realizada no dia 14 de março de 2025, às 10h00, no Centro de Formação de Professores, concedendo-lhe amplos e gerais poderes **especificamente** para participação em votações.

São José dos Campos, 10 de março de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

OFÍCIO DE REPRESENTAÇÃO

São Paulo, 14 de março de 2025.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL ORTIZ JUNIOR

Ao **Consórcio Intermunicipal Três Rios,**

Tenho a honra de cumprimentá-los e informar que, em virtude de compromissos previamente agendados, não poderei comparecer ao evento Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Três Rios, a realizar-se no dia 14 de março às 10h, na Rua Prof.° Emílio Winther, n°108, Centro, Taubaté/SP.

Para me representar nesta ocasião, designei a Assessora Parlamentar, Sra. **Ana Lucia Bilard Sicherle**, portadora do documento de identidade nº 19.829.418-9 e CPF nº 121.951.688-03, que estará presente para acompanhar as atividades e dialogar com os presentes em meu nome.

Agradeço imensamente a consideração e reitero meu compromisso com o Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Atenciosamente,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Deputado Estadual

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Expediente nº 10905/2025
Ref.: Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Sergio Luiz Victor Junior
Consórcio Intermunicipal Três Rios

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, por intermédio de seu representante legal, manifesta formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que trará para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando as melhorias para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de São José dos Campos no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Ofício 088/2025 - GP

Jacareí, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
Sergio Luiz Victor Junior
Presidente
Consórcio Intermunicipal Três Rios

Assunto: **Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios**

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Jacareí, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de Jacareí no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: CelSE, OnICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22108571000148, OU=AC Soluti v10 Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 14:30:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Celso Florêncio de Souza
Prefeito do Município de Jacareí

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 209/2025-GP

Tremembé, 27 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de Tremembé no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Três Rios

Aparecida, aos 28 de fevereiro de 2025.

Of. 39/2025

Assunto: Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal da Estância Turística e Religiosa de Aparecida, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão publica e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de Aparecida no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal de Aparecida

Ao Ilmo. Sr.
Sergio Luiz Victor Junior
Presidente
Consórcio Intermunicipal Três Rios

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Cel João Olímpio, SN, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000
E-mail: gabinete@cunha.sp.gov.br

Ofício: 053/2025.
Cunha, 28 de fevereiro 2025.

Assunto: Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Cunha, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de Cunha no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo

Atenciosamente,

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

Monteiro Lobato, aos 6 de março de 2025.

Of. 163/2025
Assunto: Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de Monteiro Lobato no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo

Atenciosamente,

Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.
Sergio Luiz Victor Junior
Presidente
Consórcio Intermunicipal Três Rios

Campos do Jordão, 14 de março de 2025.

Of. 346/2025

Assunto: Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de Campos do Jordão no Consórcio Intermunicipal Três Rios.,

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA:30154932809

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA:30154932809
Dados: 2025.03.14 17:18:54 -03'00'

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.

Sergio Luiz Victor Junior

Presidente

Consórcio Intermunicipal Três Rio

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CHEFIA DE GABINETE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
gabinete@saobentodosapucai.sp.gov.br

Ofício Especial nº 006/2025 São Bento do Sapucaí, 13 de Março de 2025.

Referência: Manifestação de Interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, manifestar formalmente o interesse em aderir a participação no Consórcio Intermunicipal Três Rios, reconhecendo a relevância e os benefícios que a participação neste consórcio pode trazer para o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à nossa população.

Acreditamos que a cooperação entre os municípios por meio do consórcio representa uma estratégia eficiente para a otimização de recursos, implementação de políticas públicas integradas e promoção do desenvolvimento sustentável. Nossa adesão permitirá uma atuação conjunta em áreas estratégicas como infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, saúde e educação, fortalecendo, assim, a gestão pública e ampliando os benefícios para os munícipes.

Dessa forma, solicitamos as devidas orientações sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para formalizar a entrada de São Bento do Sapucaí no Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Certos de vossa atenção e parceria, reiteramos nossa disposição para contribuir ativamente com as iniciativas do consórcio e aguardamos retorno para darmos continuidade ao processo

Atenciosamente,

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA:09849713860 Assinado de forma digital por GILBERTO DONIZETI DE SOUZA:09849713860 Dados: 2025.03.13 15:13:37 -03'00'

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Sr.
SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
DD. Presidente do Consórcio Intermunicipal Três Rios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS
CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

1º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	CIDADE	ASSINATURA
José Paulo Tonyl Neto	Diretor Adm	Paraibuna/SP	
Leonardo Neri de Oliveira	Chefe de Gabinete	Santa Luiz do Paraitinga	
Sérgio Arruda Braz	Vice Prefeito	Natividade	
Henrique Melo Nevesinha	Assessor Parlamentar	Cataguatatuba	
Mayra Hirakawa G. Aronis	Sec. Adjunta	Ilhabela	
João Pedro Rene Caucci	Vice-Prefeito	Ilhabela	
Luis Henrique Homem	Sec. Finanças	Ilhabela	
Evail Augusto dos Santos	Prefeito	Nat. de Serra	
Rodolfo Vidinha Neiva Alves	Diretor Obras	Nat. de Serra	
Andreia Santos R. Sá	Chefe de Gabinete	Red. de Serra	
Arthur Bizzo	Sec. Desen. Econômico	Tremembé	
Jorge Claudio Rosado	Vice-prefeito	Tremembé	
Paulo Roberto Reis Santos	Coord. Regional Def. Civil	Vale e LN	
Luis Henrique Batista da Silva	Gestor Defesa Civil	Taubaté	
Ana Lucia Landucci	Deputada Estadual	Taubaté	
Rafael M. Oliveira	Coord. Defesa Civil Fte	Taubaté	
Mailane Santos	Sub. Major	Guaratinguetá	
Rodrigo Sergio Nascimento	Prefeito	Cunha	
Marcos Nobre	Secretário Governo	Tremembé	
João Victor Batista	Assessor de Projeto	Cachoeira	
Victória Pato	Relações Governamentais	Cachoeira	
Ten Cel PM Arlindo Monteiro	Ch Gab Casa Militar	São Paulo	
Erica Soler	Sec. Planejamento	Aparecida	
Bruno Santos	Sec. Manutenção Civil	SJ Campos	
Danilo Vellosa	Sec. Desenv.	Taubaté	
Regina Midori Fukashiro	Dir. Turismo	Taubaté	
Claudemira Aparecida Portes	Assessor	Taubaté	
Julio Marcelo	1º SGT PM	SP	
Raquel Galvão	Sec. Des. Social	São Sebastião	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS

CNPJ: 04.611.637/0001-75 I.Est: 397.006.846.115
Fone/Fax: (12) 3978-1820
E-mail: consorcio@consorciotresrios.com.br

1º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025	DATA 14 de março de 2025	INÍCIO 10h00hs

NOME	CARGO	CIDADE	ASSINATURA
Sergio Oliveira	Vice Prefeito	Sebastopolis	
Silvio Cesar M-R	Gabinete gov	SP	
ADRIANO LEVORIN	Prefeito	Santa Branca	
José Guilherme Covio	Prefeito	Jacareí	
SERGIO VIDAL	PREF	TTÉ	
BRUNO PEDRUAN			
TIAGO MARINO	ASS. Dep. André	Jacareí	
JOÃO VIDAL	DEP. TABATA	TAUBATÉ	